



EDITAL N. 001/2026-CCSAE

O Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação constante no Protocolado n. 26.382.431-8, de 07/08/2026, com base nos incisos I, II e parágrafo único, do Art. 12 da Lei nº11.713/1997 de 07/05/1997 e artigos 15 a 20 do Regulamento para a promoção de docentes à Classe de Professor Associado, aprovado pela Resolução n. 007/2024 – COU/UNESPAR,

T O R N A P Ú B L I C O:

Art. 1º. Fica nomeada a Banca Examinadora, que irá avaliar a defesa do trabalho científico do Prof. Dr. Marcos Junio Ferreira de Jesus, considerando a solicitação de promoção à categoria de Professor Associado:

Nome	Titulação	Instituição
Adalberto Dias de Souza (presidente da banca)	Doutor	Unespar/Campo Mourão
João Marcos Borges Avelar	Doutor	Unespar/Campo Mourão
Antonio Marcos Flauzino dos Santos	Doutor	UEM/Cianorte

Suplente: Prof.^a Doutora Eloísa Paula de Oliveira – Unespar/Campo Mourão.

Art. 2º. A sessão pública de defesa ocorrerá no dia **28 de agosto de 2026**, às 9 horas, nas dependências da Unespar *Campus* de Campo Mourão

Art. 3º. Publique-se no Quadro de Editais da Unespar Campo Mourão e no site <http://campomourao.unespar.edu.br/> nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 21 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Rony Peterson da Rocha

Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias – CCSAE

Campus de Campo Mourão.

Portaria 1471/2025 – Reitoria/Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100



CCSAE

Documento: **Edital0012026MarcosJunioFerreiradeJesusAdministracao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rony Peterson da Rocha (XXX.582.049-XX)** em 24/08/2026 13:42 Local: UNESPAR/CM/CCSA.

Inserido ao protocolo **26.382.431-8** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 21/08/2026 22:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: